



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM
05 - 04 - 2013
Jornal: CORRETO PAVO
Página: 4 - A
Edição: 1616
Assin. Responsável

DECRETO Nº 1466/13

Data 04/04/13

SÚMULA – Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 137/13, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 137/13, que atribuiu o valor para alienação dos seguintes bens imóveis:

Item	Especificação	Valor
I	a) Uma área de terra rural, medindo 147.620,00m ² (cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte metros quadrados) do lote nº 03-C (três c), subdivisão do lote nº 03, remanescente, situado na Gleba nº 02(dois) do Imóvel Andrada, no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: AO NORTE : Confronta com o lote nº 83, no rumo de 85°24'SE, medindo 258,40 metros, com o lote nº 87, no rumo de 44°08'SE, medindo 158,60 metros, com o lote nº 88, no rumo de 44°38'SE, medindo 143,90 metros, e com o lote nº 51, no rumo de 43°09'SE, medindo 218,60 metros; AO LESTE : Confronta com o lote nº 75 no rumo 42°48'SE, medindo 33,10 metros, e com o lote nº 09, no rumo de 6°36'SW, medindo 120,00 metros; AO SUL : Confronta com o lote nº 03-B- desta subdivisão, no rumo de 58°20'NW, medindo 326,20 metros, e com rumo de 66°00'NW, medindo 441,20metros, e por sanga sem nome e medindo 20,00 metros; AO OESTE : Confronta com o lote nº 93, de canto e com o lote nº 82 por sanga sem nome, medindo 148,10 metros. b) Uma edificação em alvenaria destinada a indústria (fecularia), com área de 1.400,00m ² (mil e quatrocentos metros quadrados).	800.000,00

(oitocentos mil reais)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de abril de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal